



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 122ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e quarenta minutos do décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Vigésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros. Sendo justificada a ausência do Diretor Luciano Lourenço da Silva por estar em período férias.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo nº 50500.180837/2024-46

**Interessado:** Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

**Assunto:** Plano de Gestão de Riscos da ANTT.

**Decisão:** Conforme Voto DG – 1/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Plano de Gestão de Riscos da ANTT.

###### 1.1.2 Processo nº 50500.343279/2019-79

**Interessado:** Auditoria Interna

**Assunto:** Revisão do Estatuto da Auditoria Interna da ANTT.

**Decisão:** Conforme Voto DG – 87/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Resolução por aprovar a revisão do Estatuto da Auditoria Interna da ANTT.

##### 1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

###### 1.2.1 Processo nº 50500.177739/2024-21

**Interessado:** Assessoria de Relações Internacionais

**Assunto:** Plano de Atuação Internacional - PLAI - Exercício 2025.

**Decisão:** Conforme Voto-Vista DFQ – 6/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Plano de Atuação Internacional - PLAI da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para o exercício de 2025, com as alterações sugeridas.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DGS nº 28822312** - Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda. - Proposta de suspensão do Processo Administrativo Ordinário, em virtude da instauração do Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias.

**Processo nº** 50500.170384/2024-40

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio com fulcro no art. 15, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2023, a suspensão do presente processo até a conclusão do processo administrativo nº 50505.014972/2024-54.

**2.2 Despacho DFQ nº 28786395** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.191406/2022-43

**Objeto:** Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda. - Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., contra Decisão SUPAS nº 854, de 6 de dezembro 2023, que deferiu o pedido da sociedade empresária JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda., com a consequente inclusão de mercados em sua Licença Operacional - LOP de nº 225.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

**2.3 Despacho DFQ nº 28833816** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.364999/2023-54

**Objeto:** Kawaguchi Eventos Transportes e Turismo Ltda. - Processo administrativo ordinário instaurado em face do agente regulado Kawaguchi Eventos Transportes e Turismo Ltda., conforme Portaria SUFIS nº 80, de 29 de novembro de 2023, que constituiu Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos noticiados nos autos dos processos 50500.317845/2023-73 e 50500.358878/2023-73.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

**2.4 Despacho DFQ nº 28852033** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.355279/2023-06

**Objeto:** Concessionária Rumo Malha Paulista S/A. (RMP) - Recurso administrativo quanto à exclusão dos bens móveis do levantamento da base de passivos da Malha Paulista.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

**2.5 Despacho DFQ nº 28853306** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.164585/2024-16

**Objeto:** Autopista Litoral Sul S/A. - Proposta de encaminhamento para solução consensual, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), visando à readequação e otimização do Contrato da Autopista Litoral Sul S/A. (Litoral Sul).

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### 3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

#### 3.1 Ciência e Anuência da Diretoria Colegiada

**Processo nº:** 50500.166581/2024-64

**Assunto:** Relatório final das reuniões realizadas para definição dos encaminhamentos dos pleitos da ViaSul relativos aos eventos climáticos 2024.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada registra ciência e anuência ao Relatório Final sobre os encaminhamentos discutidos em reuniões da diretoria com a área técnica (Surod), a PF-ANTT e a concessionária quanto aos pleitos da ViaSul relativos aos eventos climáticos 2024, conforme consta do processo SEI nº 50500.166581/2024-64.

Dado o encerramento da Centésima Vigésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Ligia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**  
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 14/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 14/01/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 15/01/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor, em 16/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29020688** e o código CRC **EE4DC526**.

---

Referência: Processo nº 50500.001001/2025-75

SEI nº 29020688